



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

Ao Protocolo Legislativo para reg. INDICAÇÃO Nº
seguida à CAS. (Do Sr. Dep. Alírio Neto)
Em, 16, 10, 01.

IND 1291/2001

LIDO
Assessoria do Plenário

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Sr. Diretor do SALUB a melhoria dos serviços de limpeza pública da QE 36 na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Diretor do SALUB providências no sentido de que seja feita a limpeza pública da QE 36 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa, principalmente, quanto à limpeza no Distrito Federal. É sabido que cidade limpa é sinônimo de saúde, pois a maioria das doenças que afetam a população advém da degradação do meio ambiente pelo lixo, sendo necessária e urgente providências para sanar essa deficiência na prestação desse serviço público.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Alírio Neto
Deputado ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 1291/01
01